

São Paulo, 07 de abril de 2014.

Ilmo. Sr.

Holdermes Bezerra Chaves Filho

Assessor de Gabinete

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Parque Solon de Lucena, 300 - Centro

58013-130 – João Pessoa/PB

Ref.: Concurso Público – Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Prezado Senhor:

Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria, encaminhamos a Proposta Orçamentária para a realização do Concurso Público em referência:

1. ATIVIDADES PREVISTAS NO ORÇAMENTO

Consideramos como base de cálculo para orçamento, as seguintes atividades a serem executadas por esta Fundação:

- a) Elaboração dos editais e comunicados pertinentes ao Concurso Público em conjunto com a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, não se responsabilizando pelas informações referentes ao cargo e vagas oferecidas e restringindo sua colaboração ao fornecimento de informações de caráter técnico, como normas sobre prestação e aplicação das correspondentes provas, critérios de julgamento e de classificação dos candidatos;
- b) Divulgação do Concurso por meio de jornais especializados e por outras mídias adequadas às características do Concurso, de acordo com formatação, dimensões e programação definidas pela própria Fundação Carlos Chagas;
- c) Elaboração de cartaz de divulgação do Concurso Público a ser enviado por *e-mail* aos estabelecimentos de ensino e outros locais de acesso ao público;
- d) Recebimento das inscrições via *Internet*. A Defensoria Pública do Estado da Paraíba firmará convênio com Instituição Bancária, se necessário, para o recolhimento do valor de inscrição, arcando com as despesas decorrentes;
- e) Recebimento e análise dos laudos médicos dos candidatos com deficiência que necessitem de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas, que deverão formalizar o pedido, até a data de encerramento das inscrições;

- f) Recebimento e análise das inscrições para os candidatos que solicitarem isenção do pagamento do valor da inscrição, amparados pela Lei Estadual nº 7.716/2004, por meio da *Internet*, as quais serão arcadas pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba;
- g) Elaboração do cadastro de candidatos e emissão de listas a partir das informações contidas no Requerimento de Inscrição (via *Internet*);
- h) Envio do Cartão de Informação ao Candidato - CIC, por *e-mail*, contendo informações quanto à prestação das provas;
- i) Elaboração, diagramação e impressão das provas, as quais serão acondicionadas em envelopes plásticos com lacre inviolável, separadas por sala, em gráfica própria;
- j) Confecção de Folhas de Respostas Personalizadas, para registro das respostas às questões das Provas Objetivas, adequadas ao sistema de correção e avaliação a ser utilizado (digitalização);
- k) Confecção de Folhas de Respostas e/ou Cadernos Personalizados, para registro das respostas às questões da Prova Discursiva, com código de barras desidentificador, para manter a lisura do processo de correção;
- l) Utilização de mecanismos de segurança desenvolvidos de forma pioneira para prevenção de fraudes, como a diversificação de gabaritos, autenticação digital (opcional), embalagem para acondicionamento de equipamentos eletrônicos¹ e utilização de detectores de metais nas entradas/saídas dos sanitários de cada local de aplicação das provas;
- m) Confecção de Provas Especiais (*Braile*, ampliada, leitura da prova, programas de leitura de tela – *Dos Vox* ou *Jaws*, *Zoom Text*) para os candidatos com deficiência que as solicitarem no período de inscrição;
- n) Divulgação das provas e respectivas Folhas de Respostas (vista de prova) por meio da *Internet*, sob a forma de consulta individual;
- o) Divulgação das Provas Escritas, devidamente desidentificada, dos candidatos habilitados na Prova Objetiva e mais bem classificados até a 100ª (centésima) posição, respeitados os empates na última colocação e todos os candidatos com deficiência habilitados na Prova Objetiva;
- p) Levantamento de locais adequados para aplicação das provas na cidade de João Pessoa/PB;

¹ Os aparelhos eletrônicos dos candidatos, tais como: telefone celular, tablets ou outros equipamentos similares deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados, antes do início da prova, em embalagem específica fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, não poderão ser utilizados pelo candidato durante a realização da prova, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira do candidato até o término da prova.



- q) Recrutamento de pessoal adequadamente treinado para os trabalhos de coordenação e fiscalização das salas de provas obedecendo aos seus próprios parâmetros;
- r) Fornecimento de todos os formulários e materiais necessários à aplicação das provas;
- s) Providências necessárias junto às Empresas de Energia Elétrica, Abastecimento de Água, Transporte Público, Trânsito e Segurança Pública na cidade de João Pessoa/PB, para que os respectivos serviços sejam mantidos no dia de aplicação das provas;
- t) Transporte para seus representantes, bem como para a distribuição do material de aplicação e das provas de São Paulo – SP à cidade de João Pessoa/PB;
- u) Correção das Provas Objetivas e através de digitalização das Folhas de Respostas, utilizando *software* específico, o qual garante a qualidade e segurança do procedimento;
- v) Desidentificação das Provas Escritas na sede da Fundação Carlos Chagas, para correção e avaliação pela Banca Examinadora;
- w) Fornecimento de listas/relatórios de resultados, disponibilizados em mídia *CD-R*, de acordo com o *layout* e especificações solicitadas pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba, os quais dependerão de verificação dos prazos necessários para sua exequibilidade;
- x) Fornecimento de serviços de informação e apoio ao candidato (Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC), por meio da Internet e/ou telefone;
- y) Elaboração do Cronograma de Atividades do Concurso Público, em comum acordo com a Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

2. PROVAS

O Concurso Público constará das seguintes provas:

Cargo	Fases	Conteúdo das Provas	Nº de Questões	Duração das Provas
Defensor Público	1ª fase Objetiva	Direito Civil	100	5h
		Direito Processual Civil		
		Direito Empresarial		
		Direito Penal		
		Direito Processual Penal		
		Direito Constitucional		
		Direito Administrativo		
		Direito da Criança e Adolescente		
		Direito do Idoso		
		Direito do Consumidor		
		Direitos Humanos		
		Direitos Difusos e Coletivos		
		Princípios Institucionais da Defensoria		
	2ª fase Prova Escrita Dissertativa 1	Direito Processual Civil	1 peça judicial	4h
		Direito Administrativo	1 questão	
		Direito Civil	1 questão	

Cargo	Fases	Conteúdo das Provas	Nº de Questões	Duração das Provas
	2ª fase Prova Escrita Dissertativa 2	Direito Processual Penal	1 peça judicial	
		Direito Constitucional	1 questão	
		Direito da Criança e Adolescente	1 questão	
	3ª fase Prova Oral	Direito Constitucional	-	-
		Direito Administrativo		
		Direito Civil		
		Direito Processual Civil		
		Direito Penal		
		Direito Processual Penal e Princípios		
		Atribuições da Defensoria Pública		
	4ª fase Prova Tribuna	Direito Penal	-	-
		Direito Processual Penal		
		Direito Civil		
		Direito Processual Civil		
	5ª fase – Títulos			

As **Provas Objetivas** serão em forma de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma.

As **Provas Escritas (Dissertativa 1 e Dissertativa 2)** serão aplicadas aos candidatos habilitados na Prova Objetiva e classificados até **100ª (centésima) posição**, respeitados os empates na última colocação e todos os candidatos com deficiência, habilitados na Prova Objetiva.

Nas Provas Escritas (Dissertativa 1 e Dissertativa 2) será permitida a consulta à Legislação que será definida no Edital de Abertura de Inscrições. A Defensoria Pública do Estado da Paraíba indicará os responsáveis por realizar a vistoria no material a ser utilizado para consulta nas Provas Escritas (Dissertativa 1 e Dissertativa 2) arcando com as despesas decorrentes.

As **Provas Orais** serão realizadas conforme discriminado no **item 3** da presente Proposta.

A **5ª fase (Títulos)** será de responsabilidade da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

3. PROVAS ORAIS

Os candidatos serão avaliados por Banca Examinadora, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas.

A Fundação Carlos Chagas providenciará local adequado na cidade de João Pessoa/PB, para aplicação das Provas Orais, arcando com eventuais despesas.

A Fundação Carlos Chagas providenciará, para as referidas provas:

- ✓ O Transporte de coordenadores, bancas examinadoras e material de exame de São Paulo - SP à cidade de João Pessoa/PB e seu respectivo retorno;
- ✓ A Estada de seus representantes em João Pessoa/PB, durante os trabalhos de aplicação;




- ✓ O recrutamento e a remuneração do pessoal envolvido na aplicação, observados os seus próprios parâmetros e quantitativos;
- ✓ O registro em gravação de áudio ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.

3.1 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ORAIS

Serão convocados para a **Prova Oral** os candidatos que lograrem habilitação nas Provas Escritas (2ª fase) e classificação até a **100ª (centésima) posição**, respeitados os empates na última colocação e todos os candidatos com deficiência habilitados.

Serão convocados para a **Prova de Tribuna** os candidatos que lograrem habilitação na Prova Oral e classificação até a **80ª (octogésima) posição**, respeitados os empates na última colocação e todos os candidatos com deficiência habilitados.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O Cronograma de Atividades será elaborado em comum acordo com a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, após a assinatura do contrato, prevendo uma expectativa de 4.000 (quatro mil) candidatos inscritos. Caso o número de candidatos inscritos exceda substancialmente tal previsão, a Fundação Carlos Chagas poderá proceder a revisão nos prazos do Cronograma de Atividades a ser definido, o que poderá ocasionar alteração nas datas de aplicação das provas e de entrega dos resultados finais. Tal revisão visa apenas não comprometer as condições operacionais (alocação dos candidatos, impressão, correção das provas, etc.) e de segurança determinadas pela Fundação Carlos Chagas.

5. PREÇO

Pela prestação dos serviços técnicos especializados descritos na presente Proposta, a Defensoria Pública do Estado da Paraíba pagará à Fundação Carlos Chagas para até 4.000 (quatro mil) candidatos inscritos, a importância especificada abaixo:

SEM AUTENTICAÇÃO DIGITAL
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.367.715,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e quinze reais).
Valor por candidato EXCEDENTE a 4.000 inscritos: R\$ 75,30 (setenta e cinco reais e trinta centavos).

COM AUTENTICAÇÃO DIGITAL
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.380.955,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).
Valor por candidato EXCEDENTE a 4.000 inscritos: R\$ 78,61 (setenta e oito reais e sessenta e um centavos).



A Defensoria Pública do Estado da Paraíba arcará com o valor de inscrição dos candidatos que tiverem os pedidos de isenção do valor de inscrição deferidos.

5.1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços atribuídos à Fundação Carlos Chagas será feito em 04 (quatro) parcelas, conforme segue:

- **1ª Parcela:** 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato, paga até 10 (dez) dias úteis após a data de fechamento do cadastro de inscritos no Concurso, acrescido do valor por candidato excedente, caso haja;
- **2ª Parcela:** 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, paga até 10 (dez) dias úteis após a aplicação das Provas Objetivas;
- **3ª Parcela:** 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, paga até 10 (dez) dias úteis após a aplicação da Prova Oral;
- **4ª Parcela:** 10% (dez por cento) do valor do Contrato, paga contra a entrega dos resultados finais.

5.2. ATRASO NO PAGAMENTO

Na hipótese de que a Defensoria Pública do Estado da Paraíba não efetue à Fundação Carlos Chagas o pagamento das correspondentes parcelas nas épocas e termos previstos no item anterior, serão devidos à Fundação Carlos Chagas, juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano e multa de 2% (dois por cento) calculados sobre o valor da parcela e/ou parcelas vencidas.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Atividades a serem executadas pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba:

- a) Enviar à Fundação Carlos Chagas os pré-requisitos e descrições sumárias do cargo, bem como elaborar e especificar os conteúdos programáticos das provas a serem publicados no Edital de Abertura de Inscrições, cabendo à Fundação Carlos Chagas avaliar os conteúdos propostos, conforme data a ser definida no Cronograma de Atividades;
- b) Responsabilizar-se pela publicação de todos os Editais e Comunicados pertinentes ao Concurso Público no Diário Oficial, arcando com as despesas decorrentes;
- c) Definir o valor de inscrição, na ocasião da publicação do Edital de Abertura de Inscrições;
- d) Firmar convênio com Instituição Bancária para o recolhimento do valor de inscrição, se necessário, arcando com as despesas decorrentes;



- e) Arcar com o valor de inscrição dos candidatos que tiverem os pedidos de isenção do valor de inscrição deferidos com base na Lei Estadual nº 7.716/2004;
- f) Indicar os responsáveis por realizar a vistoria no material a ser utilizado para consulta nas Provas Escritas (Dissertativa 1 e Dissertativa 2), arcando com eventuais despesas decorrentes;
- g) Responsabilizar-se por avaliar os candidatos com deficiência, aprovados e habilitados no Concurso Público, na forma do disposto no § 1º do artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;
- h) Responsabilizar-se pela avaliação, durante o estágio probatório, da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência dos candidatos, de acordo com o § 2º do Artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;
- i) Efetuar os pagamentos nos prazos e condições ajustados.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate serão definidos no Edital de Abertura de Inscrições. O desempate com base em escores será feito através de processamento eletrônico, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas. Quanto ao critério de desempate da condição de JURADO, estabelecido na lei 11.689/2008, a Fundação Carlos Chagas encaminhará para a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, a lista dos candidatos que indicaram no ato da inscrição ter exercido tal função, somente se tal critério for utilizado no desempate quando do processamento de resultados, cabendo ao candidato no momento da posse apresentar a Declaração que comprove a sua participação.

O respectivo critério de desempate previsto no Edital será observado pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no ato da contratação.

8. HISTÓRICO RESUMIDO

A Fundação Carlos Chagas é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrição no CNPJ nº 60.555.513/0001-90, sediada à Av. Professor Francisco Morato, 1565, na capital do Estado de São Paulo, CEP 05513-900, telefone (11) 3723-3000, fax (11) 3721-1059, reconhecida como de Utilidade Pública, nos âmbitos federal, pelo Decreto nº 87.122/82 do Governo Federal; estadual pelo Decreto nº 4.500/74 do Governo do Estado de São Paulo e, municipal, pelo Decreto nº 14.250/77 da Prefeitura do Município de São Paulo. Possui uma estável e precisa metodologia de trabalho, resultado da experiência acumulada em seus 49 anos de existência dedicados à realização de concursos e processos seletivos públicos, vestibulares, avaliações de sistemas e programas, bem como pesquisas na área educacional.

Instituída em 1964 com o objetivo de preparar vestibulares, passou a atuar, também, no campo de seleção de recursos humanos para órgãos públicos e empresas privadas. A Fundação Carlos Chagas



executou aproximadamente 2.300 projetos em nome de mais de 400 instituições públicas e privadas, avaliando um contingente que ultrapassa 178 milhões de avaliados em todas as partes do País, encontrando-se habilitada a realizar qualquer tipo de seleção ou avaliação, independentemente da dimensão ou abrangência do projeto.

Os requisitos de segurança e qualidade são a marca dos trabalhos de seleção e avaliação realizados pela Fundação Carlos Chagas.

A garantia de execução de serviços de elevada qualidade é assegurada por um corpo técnico especializado, instalações próprias adequadas, computadores de última geração, gráfica própria e uma metodologia de trabalho atestada pelas entidades que já se utilizaram de nossos trabalhos.

9. VALIDADE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A Validade da presente Proposta é de 30 (trinta) dias.

Informamos que, sendo esta Proposta Orçamentária aprovada e assinada, encaminharemos a Proposta Técnica e a minuta de Contrato para apreciação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, para quaisquer esclarecimentos e na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.



Glória Maria Santos Pereira Lima

Diretora Presidente em Exercício

De acordo em: 22/04/2014

☒ Opção com a autenticação digital

☐ Opção sem a autenticação digital



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA